



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1901 de 18 de julho de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO Nº 4.115 DE 18 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 25.920,00 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Vinte Reais).

FONTE = 015 R\$ 25.920,00 (Royalties)

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.43.00.27.812.4014.2024 – Manutenção das Unidades Esportivas
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	25.920,00
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.43.00.27.812.4014.2024 – Manutenção das Unidades Esportivas
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	25.920,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

A Comissão de Pregão torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 062/2014 – SS, que teve como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA ODONTOLOGIA**, realizada em 18/07/2014, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 18 de julho de 2014.

Juliana Maia Arantes
Pregoeira

PORTARIA Nº 357/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao servidor constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA:
546/01	MARCELO BASBUS MOURÃO	12/2013

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 358/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao servidor constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA:
265/01	HUMBERTO BANDEIRA FILHO	05/2014

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico: JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ANDRE PINTO DE AFONSECA -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -
Secretária de Educação: AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA NETO-1º **Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA MARIOTTI-2º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSO GRANJA PIRES-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

PORTARIA Nº 359/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo nº 115 da Lei Municipal nº 1519 de 19/09/2008; que diz que ao servidor efetivo será devido o pagamento referente à incorporação por ocupação de cargo de provimento em comissão, bem como em função gratificada;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3351 de 11 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação a título de **INCORPORAÇÃO** ao servidor constante abaixo:

MATRÍCULA	NOME	VIGÊNCIA:
105/01	ADRIANA DORO VICTÉRIO ALEXANDRE	05/2014

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 361/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2770/2014 de 07/04/2014, as fls. 45;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar para 40% (quarenta por cento) o percentual do adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados:

NOME:	MATR.	LOTAÇÃO:
ALBERTO LUIZ DE MATOS DÓRIA	061/01	ADM.DISTRITAL
HELIO BATISTA DA COSTA	697/01	SEC.OBRAS
LUCIANO BRANGADA BARBOZA	1012/01	SEC.EDUCAÇÃO
MIGUEL SPINELLI DOS REIS	1035/01	ADM.DISTRITAL
NELCI DAMASCENO LIMA	351/01	ADM.DISTRITAL

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 362/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2813/2014 de 08/04/2014, as fls. 45;

RESOLVE:

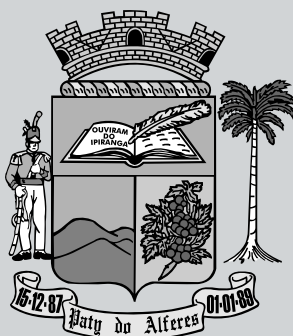
Art. 1º - Alterar para 40% (quarenta por cento) o percentual do adicional de Insalubridade aos servidores abaixo relacionados:

NOME:	MATR.	LOTAÇÃO:
ALAN CARVALHO DOS SANTOS	1137/01	SEC.OBRAS
CARLOS ROBERTO SANTOS FILHO	686/01	SEC.OBRAS
CELIO BATISTA DA COSTA	690/01	SEC.OBRAS
CLAUDIO BRUM RODRIGUES	849/01	SEC.OBRAS
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA	867/01	SEC.OBRAS
JOSÉ MAURICIO DA SILVA MONTE MOR	364/01	SEC.OBRAS
WELITON VANDER ANTUNES FRANCISO	859/01	SEC.OBRAS
SEBASTIÃO D'AVILA DOS SANTOS	677/01	SEC.OBRAS
MANOEL JORGE SANTANA FILHO	346/01	SEC.OBRAS

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir do mês de 01 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 363/2014 – G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 2813/2014 de 08/04/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o percentual de 20% (vinte por cento) do adicional de Insalubridade ao servidor **JOAO VITOR GOUVEIA DE LACERDA**, lotado na Secretaria de OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º – Esta Portaria produz seus efeitos a partir do mês de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 364/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 052/2014 de 16/07/2014 da Secretaria de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **IVONETE MARTINS DE PAULA**, matrícula nº 115/01 para atuar como **GESTORA DO PREGÃO Nº 023/2014 – FORMALIZADO NO PROCESSO 7547/2014**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 365/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 054/2014 de 16/07/2014 da Secretaria de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **FABIANA DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 1364/01 para atuar como **GESTORA DO PREGÃO Nº 037/2014 – FORMALIZADO NO PROCESSO 7547/2014**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 366/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 045/2014/FMS de 25/06/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JESSICA FIRMO CARVALHO COSTA CORREA**, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA, SIMBOLO DAS-3**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 367/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o contido no Memorando nº 045/2014/FMS de 25/06/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JULIANA DE PAULA BILLET SILVA** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo DAS-3, lotada na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 368/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o contido no Memorando nº 045/2014/FMS de 25/06/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JULIANA DE PAULA BILLET SILVA** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA** símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 50% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 369/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o contido no Processo nº 4939/2014 de 01/07/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **SHEYLA REGINA TARTARINI DE ASSIS** do Cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, matrícula nº 44/10, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 370/2014 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-3** ao servidor **MAURÍLIO BANDEIRA LIMA**, AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS "E", lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 373/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOICE VIANA DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE RH**, símbolo DAS-4, lotada no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA – ATIVOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 371/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **FABIO CLARINDO MARTINS DE PAULA** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, símbolo DAS-3, lotado no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA – ATIVOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 374/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOICE VIANA DOS SANTOS** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE DIVULGAÇÃO E EVENTOS**, símbolo DAS-4, lotada no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 372/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FABIO CLARINDO MARTINS DE PAULA** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE REDES**, símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 40% (quarenta por cento) do símbolo correspondente, lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 375/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JAQUELINE LONGO DO NASCIMENTO** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo DAS-4, lotada na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 376/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALAN SCHNEIDER DUARTE** para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, símbolo DAS-4, lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de julho de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO
SECRETARIA DE SAUDE****PORTARIA Nº 342/2014 GP de 01/07/2014**

NOME: EDUARDO RIBEIRINHA PORTELLA
MATR. 3300/04
CARGO: DENTISTA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01/07/2014 á 30/09/2014

NOME: ISABEL CRISTINA BARBOSA RIBEIRO
MATR. 3301/04
CARGO: DENTISTA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01/07/2014 á 30/09/2014

NOME: SHEILA BATALHA FERREIRA
MATR. 3303/04
CARGO: DENTISTA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01/07/2014 á 30/09/2014

NOME: LIRTON JOSE ARAUJO DE SOUZA
MATR. 3313/04
CARGO: DENTISTA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01/07/2014 á 30/09/2014

NOME: KARLLA LISBOA SIMONIS
MATR. 3304/04
CARGO: ENFERMEIRO DO ESF
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01/07/2014 á 30/09/2014

